



APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

EM 23/02/2026

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 11/2026

Exmo. Sr.
Luciano Ázara Resende de Alvarenga
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Requer informações sobre a possibilidade de adequação salarial dos psicólogos, servidores efetivos de Campo Belo/MG, com foco na disparidade dos vencimentos entre as jornadas de 20 (vinte) e 40 (quarenta) horas semanais.

Os vereadores que a esta subscrevem, no exercício de suas atribuições regimentais e constitucionais, vem a Vossa Excelência requerer que seja encaminhado ao DD. Secretário Municipal de Saúde o presente expediente, a fim de que este esclareça se forma objetiva, se há possibilidade de Acréscimo Salarial de 50% para os servidores psicólogos efetivos de Campo Belo-MG, **que exercem a carga horária de 40 horas semanais.**

Isso porque, é publico e notório a pequena diferença salarial dos servidores que cumprem carga horária de 20 e 40 horas semanais.

Ou seja, o intuito é apenas adequar os vencimentos de forma justa e igualitária entre os servidores.

Por fim, reitero a premente necessidade de resposta ao presente requerimento dentro do prazo legal estabelecido pelo *Artigo 11, caput e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Campo Belo-MG*, qual seja de 15 (quinze) dias úteis.

Conto com a aprovação em Plenário, bem como com a imediata remessa deste expediente à autoridade competente para os devidos esclarecimentos.

Ana Carla da Silva Cardoso Maia

Vereadora

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.

Alessandra Mara Neves Ferreira

Vereadora

Bruna Lorraine Silva Cardoso

Vereadora

Caroline Saraah Neves dos Passos

Vereadora



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Clésio Reis Silva

Vereador

Douglas Davidson Assunção

Vereador

Gustavo Henrique Protásio Martins

Vereador

João Eduardo Freire Teodoro

Vereador

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

Vereador

Luiz Libério dos Santos

Vereador

Maruzan Cardoso Vilela

Vereador

Thomás de Paula Cambraia

Vereador

Wania Maria Cordeiro

Vereadora

Thales Patrocínio Camilo

Vereador

Wilson Pimenta de Oliveira

Vereador



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação de informações e providências ao Poder Executivo Municipal encontra sua inafastável justificativa na essencialidade do exercício da função fiscalizadora que incumbe ao Poder Legislativo Municipal, consoante o mandamento constitucional e legal que o reveste de autoridade para o controle externo da Administração Pública, garantindo a lisura, a economicidade e a probidade na gestão dos recursos do erário.

O objetivo é a proteção do interesse público e a garantia de que os serviços essenciais à população sejam prestados com a qualidade e a diligência que Campo Belo merece.

O diálogo institucional entre os Poderes, pautado pela busca conjunta de soluções, é fundamental para o aprimoramento contínuo da gestão municipal e para a construção de uma cidade mais justa, eficiente e organizada para todos os seus habitantes.